



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: None Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 106/2020 - GAB/REI/IFPI, de 11 de novembro de 2020.

## PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE FORMAÇÃO

### INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, torna público que, no período de **12/11/2020 a 22/11/2020**, as pessoas interessadas em ingressar nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade de educação a distância (EAD) - Programa Novos Caminhos, poderão realizar inscrições, via internet, para o processo seletivo de estudantes para os cursos a serem ofertados no segundo semestre de 2020, com previsão de início no dia 30 de novembro de 2020, considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) consistem na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração. E têm por objetivos:

- formar profissionais para atender às demandas do setor produtivo e do desenvolvimento socioeconômico e ambiental do País;
- ampliar e diversificar as oportunidades educacionais e a oferta de cursos de formação inicial e continuada gratuita no País;
- contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- estimular a articulação entre a política de educação profissional e as políticas de geração de trabalho, emprego e renda.

1.2 Os cursos ofertados são totalmente **gratuitos e não** possuem taxa de inscrição.

1.3 Os cursos serão desenvolvidos totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Ressalte-se que o/a estudante que não acessar o AVA **nos 15 (quinze) primeiros dias** do início do curso será considerado desistente e, por conseguinte, terá sua matrícula cancelada.

1.4 O/A estudante que obtiver frequência online de, no mínimo, 75%, por meio da participação e realização das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem e média igual ou superior a 7,0 (sete) será certificado ao final do curso.

1.5. O certificado de conclusão de curso será enviado digitalmente para o e-mail do aluno.

1.6 Os cursos ofertados neste Edital estão descritos nos quadros do **anexo I**.

1.7 O/A estudante selecionado/a no processo seletivo já está apto/a para ingressar no curso.

1.8 O/A estudante que for selecionado/a receberá ambientação em EaD, na parte inicial do curso, sobre como utilizar o Ambiente Virtual de Aprendizagem e demais ferramentas de interação Web para a realização das atividades a distância.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

<b>Período de inscrição</b>	<b>das 8h do dia 12/11/2020 às 20h59 do dia 22/11/2020</b>
<b>Local de inscrição</b>	exclusivamente <i>online</i> , pelo endereço eletrônico: <b>fic.ead.ifpi.edu.br</b>

2.1 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá prestar todas as informações **corretamente** como solicitado no formulário de inscrição.

2.2 Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.3 Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.4 A inscrição do/a candidato/a implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 O IFPI não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 A inscrição refere-se ao interesse de vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizado. O/A candidato/a terá direito em até duas matrículas anuais e em cursos FIC EaD distintos.

2.7 A inscrição será efetuada via internet pelo formulário eletrônico que estará disponível no endereço eletrônico: **fic.ead.ifpi.edu.br**, no período de **12/11/2020 a 22/06/2020**.

2.8 Requisitos para inscrição:

- a. Possuir um e-mail válido e estar logado numa conta Google (gmail);
- b. Estar portando os documentos pessoais listados no item 2.9;
- c. Possuir escolaridade e idade mínima no ato da inscrição.

2.9 No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá realizar o **upload (anexar)** da seguinte documentação **digitalizada e legível**:

- a. Carteira de identidade (frente e verso);
- b. Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- d. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no <http://www.tse.jus.br/>;
- e. Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida;
- f. Comprovante de Endereço

2.10 **A matrícula e a certificação do/a contemplado/a nos cursos estão condicionadas ao envio (upload) dos documentos descritos acima.**

2.11 O/A candidato/a poderá imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição.

2.12 Antes de fazer a inscrição, o/a candidato/a deve verificar, no Anexo I, **se possui a escolaridade e idade mínima para realizar o curso.**

### 3 CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições	12/11/2020 a 22/11/2020
Sorteio eletrônico dos/as candidatos/as inscritos/as	23 de novembro de 2020
Divulgação do resultado final dos/as candidatos/as selecionados/as para os cursos	25 de novembro de 2020
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	30 de novembro de 2020

### 4 DA SELEÇÃO

4.1 O Processo de Seleção será por **sorteio eletrônico** das inscrições de forma aleatória por meio de algoritmos e cálculos matemáticos, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no **QUADRO 1** deste edital.

4.1.1 O sorteio eletrônico será realizado no dia **23 de novembro de 2020** e o algoritmo utilizado será disponibilizado no

endereço eletrônico **fic.ead.ifpi.edu.br**.

4.1.2. Preenchidas as vagas de cada curso, será sorteado um quantitativo igual de candidatos/as para o Cadastro de Reserva, não havendo obrigatoriedade do IFPI em utilizá-lo.

4.1.3 O critério de convocação do cadastro de reserva, caso necessária, será pela ordem de sorteio.

## 5 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 O resultado final do processo seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Ensino e publicado no endereço eletrônico do IFPI: **fic.ead.ifpi.edu.br**.

5.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado, conforme cronograma constante no **item 3**.

5.3 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a aprovado/a, dentro das vagas, de acompanhar as informações publicadas nos sítios eletrônicos que conterão todos os eventos prévios ao início dos cursos.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O/A candidato/a inscrito/a assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

6.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico: **fic.ead.ifpi.edu.br**.

6.3 Será eliminado/a, a qualquer tempo, o/a candidato/a que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

6.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6.5 O IFPI não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo/a candidato/a.

**6.6 A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 100% das vagas ofertadas em cada turma.**

6.7 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizado, serão realizadas novas chamadas posteriormente, no endereço eletrônico **fic.ead.ifpi.edu.br** e poderá haver contato por e-mail com os/as candidatos/as em lista de espera

**6.8 A oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFPI, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando o/a interessado/a ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos pelo Ministério da Educação.**

**6.9 Para receber o certificado o/a estudante deverá preencher a avaliação do curso e enviar a documentação solicitada**, com instruções a serem fornecidas posteriormente.

6.10 Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - PAULISTANA**

<b>EIXO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C/H</b>	<b>FORMA ENSINO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA</b>
Gestão e Negócio	01	Assistente de Logística	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	02	Agente de Microcrédito	160	FIC	100	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Completo /16 anos
Gestão e Negócio	03	Promotor de Vendas	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	04	Microempreendedor Individual (MEI)	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Recursos Naturais	05	Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	200	FIC	100	Ensino Médio Completo/17 anos
Gestão e Negócio	06	Assistente de Recursos Humanos	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Desenvolvimento Educacional e Social	07	Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	08	Assistente Administrativo	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Informação e Comunicação	09	Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet	200	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
					900	

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - PICOS**

<b>EIXO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C/H</b>	<b>FORMA ENSINO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA</b>
Gestão e Negócio	10	Promotor de Vendas	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	11	Microempreendedor Individual (MEI)	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	12	Assistente de Recursos Humanos	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	13	Assistente Administrativo	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
					400	

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - PIO IX**

<b>EIXO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C/H</b>	<b>FORMA ENSINO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA</b>
Gestão e Negócio	14	Agente de Microcrédito	160	FIC	100	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Completo/16 anos
Gestão e Negócio	15	Promotor de Vendas	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	16	Microempreendedor Individual (MEI)	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	17	Assistente de Recursos Humanos	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Desenvolvimento Educacional e Social	18	Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	19	Assistente Administrativo	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
					600	

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

<b>EIXO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C/H</b>	<b>FORMA ENSINO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA</b>
Ambiente e Saúde	20	Cuidador Infantil	160	FIC	100	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Completo/16 anos
Gestão e Negócio	21	Promotor de Vendas	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Recursos Naturais	22	Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	200	FIC	100	Ensino Médio Completo/17 anos
Gestão e Negócio	23	Assistente de Recursos Humanos	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Desenvolvimento Educacional e Social	24	Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	25	Assistente Administrativo	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
					600	

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - TERESINA DIRCEU**

<b>EIXO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>	<b>C/H</b>	<b>FORMA ENSINO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA</b>
Gestão e Negócio	26	Assistente de Recursos Humanos	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	27	Assistente Administrativo	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
					200	

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS - VALENÇA**

<b>EIXO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>CURSO</b>		<b>FORMA ENSINO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE E IDADE MÍNIMA</b>
Gestão e Negócio	28	Assistente de Logística	160	FIC	100	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Completo /16 anos
Gestão e Negócio	29	Microempreendedor Individual (MEI)	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Recursos Naturais	30	Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural	200	FIC	100	Ensino Médio Completo/17 anos
Gestão e Negócio	31	Assistente de Recursos Humanos	160	FIC	100	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Completo /16 anos
Desenvolvimento Educacional e Social	32	Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
Gestão e Negócio	33	Assistente Administrativo	160	FIC	100	Ensino Fundamental II (6º a 9º) Completo/16 anos
					600	

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 11/11/2020 16:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 11695  
**Verificador:** 5307fd1a71  
**Código de Autenticação:**

